

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : OUTUBRO

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	1.869.162,68	387.609,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.786.304,51	361.441,57
Créditos a Curto Prazo	50.452,25	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	32.405,92	26.167,51
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.869.162,68	387.609,08
Ativo Não Circulante	1.183.151,73	1.193.339,04
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	1.178.263,23	1.187.890,29
Intangível	4.888,50	5.448,75
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	1.183.151,73	1.193.339,04
TOTAL DO ATIVO	3.052.314,41	1.580.948,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	170.966,50	288.180,79
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	38.743,52	39.470,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.265,04	7.011,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	241.698,57
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.957,94	0,00
Total do Passivo Circulante	170.966,50	288.180,79
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab.,Prev e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.881.347,91	1.292.767,33
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.881.347,91	1.292.767,33
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.881.347,91	1.292.767,33
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.052.314,41	1.580.948,12

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses.

Base: tramandai_cidade_prod

Contabilidade>Demonstrações contábeis do DCASP>Bal con2_balancopatrimonial.php Emissor: Marcos Dalpiaz De Borba Exerc: 2023 Data: 21-11-2023 - 16:42:39

Pág 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : OUTUBRO

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de OUTUBRO/2023 que permaneceu aplicado na integralidade. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Restos a Pagar de 2022 no valor de R\$ 8.083,37 (PROCESSADOS), R\$ 112.004,30 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 31.799,51 totalizando R\$ 151.887,18 que foram pagos até 31/10/2023 um valor de R\$ 151.229,58.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do legislativo deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método direto, mas devido a troca de sistema passou a ser por cotas constantes porque foi ajustado a fórmula de cálculo incluindo o valor residual, o que não havia no método anterior. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows).

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de OUTUBRO/2023 na contabilidade soma R\$ 32.405,92 em materiais de consumo. Este valor está para ser adequado ao que consta no setor de almoxarifado, isto porque a parametrização integrando os dois setores (contabilidade e almoxarifado) está em fase de teste para possíveis adequações. Valor no almoxarifado R\$ 45.789,35. Os ajustes ocorrerão até 31/12/2023.

BENS MÓVEIS

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio da câmara de vereadores deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação pelo método direto. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes (método de depreciação linear) após Laudo Técnico de Avaliação realizado pela empresa Webne Avaliações em 2014. Foi acrescentado à fórmula o valor residual estimado em 10% do valor do bem uma vez que mesmo que vire sucata, há de ser utilizado para leilão e careceria de uma nova atualização em caso de licitação pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E
PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : OUTUBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo(I)	3.052.314,41	1.580.948,12
Ativo Financeiro	1.786.304,51	361.441,57
Ativo Permanente	1.266.009,90	1.219.506,55
Total do Ativo	3.052.314,41	1.580.948,12
Passivo(II)	340.277,61	400.185,09
Passivo Financeiro	301.534,09	361.441,57
Passivo Permanente	38.743,52	38.743,52
Total do Passivo	340.277,61	400.185,09
Saldo Patrimonial(III) = (I - II)	2.712.036,80	1.180.763,03

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de OUTUBRO/2023 que permaneceu aplicado na integralidade. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2022 no valor de R\$ 8.083,37 (PROCESSADOS), R\$ 112.004,30 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 31.799,51 totalizando R\$ 151.887,18 que foram pagos até 31/10/2023 um valor de R\$ 151.229,58.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do legislativo deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método direto, mas devido a troca de sistema passou a ser por cotas constantes porque foi ajustado a fórmula de cálculo incluindo o valor residual, o que não havia no método anterior. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows).

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de OUTUBRO/2023 na contabilidade soma R\$ 32.405,92 em materiais de consumo. Este valor está para ser adequado ao que consta no setor de almoxarifado, isto porque a parametrização integrando os dois setores (contabilidade e almoxarifado) está em fase de teste para possíveis adequações. Valor no almoxarifado R\$ 45.789,35. Os ajustes ocorrerão até 31/12/2023.

BENS MÓVEIS

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio da câmara de vereadores deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação pelo método direto. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes (método de depreciação linear) após Laudo Técnico de Avaliação realizado pela empresa Webne Avaliações em 2014. Foi acrescentado à fórmula o valor residual estimado em 10% do valor do bem uma vez que mesmo que vire sucata, há de ser utilizado para leilão e careceria de uma nova atualização em caso de licitação pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : OUTUBRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	717.456,42	461.942,92
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	717.456,42	461.942,92
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	717.456,42	461.942,92

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de OUTUBRO/2023 que permaneceu aplicado na integralidade. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2022 no valor de R\$ 8.083,37 (PROCESSADOS), R\$ 112.004,30 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 31.799,51 totalizando R\$ 151.887,18 que foram pagos até 31/10/2023 um valor de R\$ 151.229,58.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do legislativo deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método direto, mas devido a troca de sistema passou a ser por cotas constantes porque foi ajustado a fórmula de cálculo incluindo o valor residual, o que não havia no método anterior. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows).

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de OUTUBRO/2023 na contabilidade soma R\$ 32.405,92 em materiais de consumo. Este valor está para ser adequado ao que consta no setor de almoxarifado, isto porque a parametrização integrando os dois setores (contabilidade e almoxarifado) está em fase de teste para possíveis adequações. Valor no almoxarifado R\$ 45.789,35. Os ajustes ocorrerão até 31/12/2023.

BENS MÓVEIS

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio da câmara de vereadores deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação pelo método direto. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes (método de depreciação linear) após Laudo Técnico de Avaliação realizado pela empresa Webne Avaliações em 2014. Foi acrescentado à fórmula o valor residual estimado em 10% do valor do bem uma vez que mesmo que vire sucata, há de ser utilizado para leilão e careceria de uma nova atualização em caso de licitação pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : OUTUBRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSO LIVRE	907.970,64	0,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA - RETENÇÕES	732,32	0,00
Total das Fontes de Recursos	908.702,96	0,00

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O Balanço Patrimonial 14 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

PREVISÕES

a) Os valores de Pessoal a Pagar referem-se às provisões (apropriação) de férias e licenças-prêmio; tratam-se de despesas futuras para o(s) próximo(s) 12 meses.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

b) Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se às disponibilidades financeiras aplicadas em curto prazo e depósitos bancários na conta corrente com risco insignificante de mudanças de valores, que estão à disposição da Administração, que no caso do mês de OUTUBRO/2023 que permaneceu aplicado na integralidade. Valores de até 90 dias aplicados.

RESTOS A PAGAR

c) Dos Retos a Pagar de 2022 no valor de R\$ 8.083,37 (PROCESSADOS), R\$ 112.004,30 (NÃO-PROCESSADOS) e Extraorçamentários de R\$ 31.799,51 totalizando R\$ 151.887,18 que foram pagos até 31/10/2023 um valor de R\$ 151.229,58.

IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do legislativo deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação inicialmente pelo método direto, mas devido a troca de sistema passou a ser por cotas constantes porque foi ajustado a fórmula de cálculo incluindo o valor residual, o que não havia no método anterior. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

INTANGÍVEL

São direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de aquisição ou desenvolvimento, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida). Neste legislativo, trata-se apenas de softwares (word, excel e Windows).

ESTOQUES

O valor dos estoques o final do mês de OUTUBRO/2023 na contabilidade soma R\$ 32.405,92 em materiais de consumo. Este valor está para ser adequado ao que consta no setor de almoxarifado, isto porque a parametrização integrando os dois setores (contabilidade e almoxarifado) está em fase de teste para possíveis adequações. Valor no almoxarifado R\$ 45.789,35. Os ajustes ocorrerão até 31/12/2023.

BENS MÓVEIS

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio da câmara de vereadores deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações.

Os Bens Móveis e Imóveis estão com seus valores atualizados no que se refere à depreciação pelo método direto. Os terrenos foram apenas atualizados monetariamente.

O método de depreciação utilizado é o de cotas constantes (método de depreciação linear) após Laudo Técnico de Avaliação realizado pela empresa Webne Avaliações em 2014. Foi acrescentado à fórmula o valor residual estimado em 10% do valor do bem uma vez que mesmo que vire sucata, há de ser utilizado para leilão e careceria de uma nova atualização em caso de licitação pelo Poder Executivo.

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda